

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Informações importantes:**

- a) Considera-se faltoso o(a) Vereador(a) que não registrar sua presença na Ordem do Dia das Sessões Ordinárias de segundas e quartas-feiras, nos termos do artigo 227 do Regimento, ou que não tiver registrada sua presença nas Reuniões Ordinárias da Comissão Permanente à qual pertence, nos termos do artigo 225 do Regimento.
- b) A ausência de Vereador(a) em Sessões Ordinárias em que não haja Ordem do Dia não acarretará falta, exceto nas Sessões Ordinárias das quintas-feiras.
- c) Cada Vereador(a) pode ter abonadas até 03 (três) faltas por mês, conforme disposto no artigo 227, parágrafo único, do Regimento. As faltas que excederem ao limite mencionado acarretarão desconto no subsídio mensal do(a) Vereador(a), na ordem de 1/30 (um trinta avos) por falta, nos termos do artigo 227, “caput”, do Regimento.
- d) O abono de faltas é prerrogativa exclusiva do(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do artigo 227, parágrafo único, do Regimento. Assim, a justificativa de falta apresentada por Vereador(a), por inexistência de expressa previsão regimental, não tem o condão de aboná-la.
- e) Sessão Ordinária é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 146 do Regimento.
- f) Reunião Ordinária de Comissão Permanente é aquela realizada nos dias e horários especificados no artigo 42 do Regimento.
- g) Ordem do Dia é o período destinado a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário, nos termos do artigo 157 do Regimento.
- h) Sessão Extraordinária é aquela convocada de ofício pelo(a) Presidente(a) ou a requerimento de Vereador(a), aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada.

**Lei Orgânica do Município de Porto Alegre:**

Art. 51. A Câmara Municipal reunir-se-á, anual e independentemente de convocação, de 1º a 3 de janeiro, de 1º de fevereiro a 5 de julho e de 1º de agosto a 31 de dezembro, salvo prorrogação ou convocação extraordinária, e funcionará em todos os dias úteis durante a sessão legislativa, exceto aos sábados.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre (extrato):**

(...)

Art. 42. As Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras:

I- Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente no turno da manhã, a partir das nove horas;

II- Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos, a partir das quatorze horas.

(...)

Art. 146. As sessões ordinárias realizar-se-ão às segundas, quartas e quintas-feiras, com início às quatorze horas.

(...)

Art. 157. A Ordem do Dia destina-se a discutir, encaminhar e votar as proposições sujeitas à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 187. A sessão extraordinária será convocada, de ofício, pelo Presidente ou a requerimento de Vereador, aprovado pelo Plenário, e destina-se à apreciação de matéria relevante ou acumulada, devidamente especificada no ato da convocação.

§ 1º. O Presidente convocará sessão extraordinária sempre que for evidente que a simples prorrogação da sessão não colimará os objetivos visados.

§ 2º. A sessão extraordinária terá a duração máxima de quatro horas.

§ 3º. A sessão extraordinária poderá ser seguida de outra da mesma natureza.

(...)

Art. 225. As reuniões ordinárias das Comissões Permanentes equiparam-se às sessões da Câmara, para efeito do disposto no art. 71 da Lei Orgânica Municipal.

(...)

Art. 226. Os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais e dos Vereadores serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, observado o que dispõe o art. 29, incisos V e VI, da Constituição Federal.

(...)

Art. 227. Por sessão a que não compareça durante a Ordem do Dia nas segundas e nas quartas-feiras, bem como por sessão a que não compareça nas quintas-feiras, será descontado do Vereador 1/30 (um trinta avos) de sua remuneração mensal, salvo os casos previstos no art. 218 desta Resolução.

Parágrafo único. O Presidente poderá abonar faltas do Vereador, até o máximo de três por mês.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Adeli Sell (Ver Obs.)			Dia 24					
Airto Ferronato			Dias 07 a 10 e 24			Dia 29		
Alceu Brasinha					Dias 10 e 24	Dia 29	Dia 02	
Aldacir José Oliboni			Dias 17 e 24					
Bernardino Vendruscolo						Dia 29		
Beto Moesch			Dias 05, 16, 17, 24 e 25		Dia 18			Dia 24
Carlos Todeschini			Dia 24					
DJ Cassiá			Dia 17		Dia 24			
Dr. Raul			Dias 04, 19 e 24					
Dr. Thiago Duarte			Dia 24		Dia 22			
Elias Vidal		Dias 15 e 17	Dias 16 e 21		Dias 22 e 24			
Engenheiro Comassetto			Dias 01 a 04, 18 e 30		Dias 15 e 22		Dia 09	
Ervino Besson					Dia 25			



**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

<b>Vereador</b>	<b>Licença para Tratamento de Saúde (LTS)</b>	<b>Licença para Tratar de Interesses Particulares (LTI)</b>	<b>Representação Externa</b>	<b>Faltas em Sessão de Instalação (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Ordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Sessões Extraordinárias (Plenário)</b>	<b>Faltas em Reuniões Ordinárias (Comissões)</b>	<b>Faltas em Reuniões Extraordinárias (Comissões)</b>
Nilo Santos	Dias 29 e 30				Dia 25			
Paulinho Ruben Berta	Dia 01						Dia 09	
Pedro Ruas					Dias 03 e 15	Dia 29		
Reginaldo Pujol	Dias 10 a 15				Dias 03 e 24	Dia 29		
Sebastião Melo (Ver Obs.)	Dia 08				Dia 15			
Sofia Cavedon			Dias 04, 10, 17, 18, 24 e 25					
Tarciso Flecha Negra								
Toni Proença								
Valter Nagelstein	Dia 29				Dias 15 e 17			
Waldir Canal					Dia 15			

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Efetividade dos Suplentes:**

**Emerson Correa:** Efetivo no dia 01, em substituição ao Vereador Paulinho Ruben Berta, em LTS.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 01).

**Cirilo Faé:** Efetivo nos dias 29 e 30, em substituição ao Vereador Nilo Santos, em LTS.  
Participou de 01 Sessão Ordinária (dia 29), de 01 Sessão Extraordinária (dia 29) e de 01 Reunião Ordinária da CCJ (dia 30).

**Ismael Heinen:** Efetivo do dia 10 ao dia 15, em substituição ao Vereador Reginaldo Pujol, em LTS.  
Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 10 e 15).

**Luciano Marcantonio:** Efetivo nos dias 15 e 22, em substituição à Vereadora Juliana Brizola, em LTI.  
Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 15 e 22).

**Maristela Maffei:** Efetiva nos dias 15 e 17, em substituição ao Vereador Elias Vidal, em LTI.  
Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 15 e 17).

**Paulo Marques:** Efetivo do dia 25 ao dia 29, em substituição ao Vereador João Pancinha, em LTS.  
Participou de 02 Sessões Ordinárias (dias 25 e 29) e de 01 Sessão Extraordinária (dia 29).

**Sessões – Plenário:**

- 12 Sessões Ordinárias – dias 01, 03, 04, 08, 10, 15, 17, 18, 22, 24, 25 e 29.
- 01 Sessão Extraordinária – dia 29.
- 02 Audiências Públicas – dias 20 e 30.
- 04 Sessões Solenes – dias 02, 05, 23 e 30.

**SETOR DE ATAS - EFETIVIDADE DOS VEREADORES**  
**Dias 01 a 30 de junho de 2009 – 1ª Sessão Legislativa Ordinária**

**Reuniões das Comissões:**

- CCJ: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30);
- CECE: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30) e 01 Reunião Extraordinária (dia 19);
- CEDECONDH: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30);
- CEFOR: 05 Reuniões Extraordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30), sendo que as Reuniões Ordinárias previstas para os dias 02, 09, 16, 23 e 30 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- COSMAM: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30) e 02 Reuniões Extraordinárias (dias 24 e 25), sendo que as Reuniões Extraordinárias do dia 18 não foram realizadas em face da inexistência de quórum;
- CUTHAB: 05 Reuniões Ordinárias (dias 02, 09, 16, 23 e 30).

**Observações:**

- O Vereador Adeli Sell assumiu a Presidência da Câmara Municipal de Porto Alegre no dia 08 de junho do corrente, em substituição ao Vereador Sebastião Melo, em LTS.
- Os Vereadores Elias Vidal e Engenheiro Comassetto apresentaram justificativas para suas faltas nos dias 24 e 22, respectivamente.

Abono até três faltas, nos termos do art. 227, parágrafo único, do Regimento.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 06 de julho de 2009.

**SECRETÁRIO**

**PRESIDENTE**